

Problemas para visualizar a mensagem? [Acesse este link.](#)



Ano I | Nº. 29 | quarta-feira, 10 de agosto de 2022

Olá! Este é mais um informativo da nova fase do tradicional Cejur Notícias, agora com a participação ativa das Coordenações Temáticas, em edições quinzenais. A vez, nesta edição, é da Coordenadoria da Infância e Juventude - COINFÂNCIA, que apresenta rico material sobre suas atividades e sobre as matérias que lhe dizem respeito. Uma boa leitura para todas e todas.

INTERNAS

Comunicado sobre atuação em casos de violência contra a criança



COINFÂNCIA e CDEDICA expediram comunicado orientado a atuação em casos relacionados à violência contra criança. Foi compartilhado Manual e Metodologia de Atendimento dos Núcleos de Atendimento à Criança e ao Adolescente da FIA, para onde os casos podem ser referenciados. Para acessar o comunicado clique [aqui](#). Para acessar o manual clique [aqui](#). Para acessar a metodologia clique [aqui](#).

Comunicado sobre o art. 8º da Resolução Conjunta SEEDUC/TJRJ n. 1550/21

COINFÂNCIA e CDEDICA expediram comunicado para informar a defensoras e defensores públicos em atuação junto ao plantão judiciário sobre a necessidade de monitoramento do cumprimento do artigo 8º da Resolução Conjunta SEEDUC/TJRJ n. 1550/21 que dispõe sobre diretrizes e normas gerais para a criação, implantação e execução da central de vagas no sistema estadual de atendimento socioeducativo, pelas serventias cartorárias dos plantões judiciais dos feriados e finais de semana. Para acessar o comunicado clique [aqui](#).

Dificuldade de conseguir vagas em creches é revelada em relatório



Relatório da DPRJ revela dificuldade em conseguir vagas em creches. Entre janeiro e abril de 2022, a instituição recebeu mais de 1.500 demandas referentes à falta de vagas nas creches, número muito superior à demanda total de 2021. Desde 2018, quando a DPRJ adotou um sistema eletrônico de cadastro de casos agendados, 12.360 pessoas procuraram assistência jurídica sobre esse tema. Saiba mais clicando [aqui](#).



ACONTECEU

Seminário Pacto Nacional pela Primeira Infância



O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realizou, no dia 28/04, a abertura do Seminário Pacto Nacional pela Primeira Infância, que tem como objetivo elaboração da nova política judiciária de fortalecimento do Marco Legal pela Primeira Infância para promoção e garantia dos direitos das crianças com idade de 0 a 6 anos, a qual passa a ser atribuição de um grupo de trabalho criado exclusivamente com essa finalidade. Saiba mais clicando [aqui](#).

Nota técnica sobre os impactos da decisão do HC 21693

A Comissão de Promoção de Defesa da Criança e do Adolescente do Condege e a Comissão da Infância e Juventude da Anadep, emitiram nota técnica acerca dos impactos da decisão do HC 212693, que dispõe sobre o momento processual para realização do interrogatório de adolescente a quem se atribui a prática de ato infracional. Clique [aqui](#) para acessar o documento.



Quase 57 mil recém-nascidos foram registrados sem o nome do pai



Os cartórios brasileiros registraram, no início deste ano, o maior número de recém-nascidos identificados somente com o nome da mãe. De janeiro a abril, foram registrados 56,9 mil bebês por mães solo, o maior número em comparação com o mesmo período de anos anteriores. Acesse a notícia clicando [aqui](#).

Por subnotificação, a violência contra crianças e adolescente pode ser 20 vezes maior

Subnotificação pode multiplicar em 20 vezes casos de violência contra crianças e adolescentes; especialistas reforçam importância da prevenção e da conscientização no Maio Laranja. Os dados do secretário nacional da Criança e do Adolescente, Maurício Cunha, mostram que crianças e adolescentes são o público que mais sofre violação de direitos humanos, mas ele diz que a subnotificação pode multiplicar o número efetivo de ocorrências em até 20 vezes. Saiba mais clicando [aqui](#).



3 em cada 10 crianças no Brasil não receberam vacinas que salvam vidas, alerta UNICEF.



Na Semana Mundial de Imunização, o UNICEF faz um alerta: em apenas três anos, a cobertura de vacinação contra sarampo, caxumba e rubéola (Tríplice Viral D1) no Brasil caiu de 93,1%, em 2019, para 71,49%, em 2021. Além da Tríplice Viral, a cobertura da vacinação contra poliomielite caiu de 84,2%, em 2019, para 67,7%, em 2021. Clique [aqui](#) e acesse o comunicado da UNICEF.



JURISPRUDÊNCIA RELEVANTE

Concessão de ordem de ofício em HC impetrado pela DP/SP

Ministro Luís Roberto Barroso do STF concedeu ordem de ofício, em *habeas corpus* impetrado pela Defensoria Pública de São Paulo, para

colocar imediatamente em liberdade adolescente que cometera ato infracional análogo ao delito de tráfico de entorpecentes. O ministro reforçou entendimento do STF no sentido de que a "internação, medida socioeducativa mais gravosa para o adolescente, configura privação de liberdade, sujeita aos princípios da brevidade, da excepcionalidade e do respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, aplicável somente nas hipóteses taxativamente previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente". (Habeas Corpus 216.893 São Paulo). Acesse a decisão clicando [aqui](#).



Licença de 180 dias para servidores que sejam pais sozinhos



STF decidiu por unanimidade que servidores públicos que sejam pais sozinhos, sem a presença da mãe, têm direito a licença de 180 dias. O plenário seguiu entendimento do ministro relator, ministro Alexandre de Moraes, para quem a licença é um direito da criança de ter a presença de um dos pais na primeira etapa de vida. Para ter acesso ao julgado clique [aqui](#).

Tratamento psiquiátrico para adolescente deve ser contabilizado no prazo máximo de internação

A Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que, caso seja determinado tratamento psiquiátrico para o adolescente submetido à medida socioeducativa de internação, ele deverá ser contabilizado no prazo máximo de três anos aplicável a essa restrição de liberdade, nos termos do artigo 121, parágrafo 3º, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Acesse a decisão clicando [aqui](#).



Absolvição de adolescente pelo STJ



STJ deu provimento a agravo interposto em recurso especial para fins de absolver adolescente, cuja representação por ato infracional análogo ao delito de homicídio havia sido julgada procedente com base em confissão extrajudicial não confirmada em juízo e em testemunha de "ouvir dizer". O Tribunal reconheceu a ausência de provas concretas que justifiquem o reconhecimento da prática de ato infracional. Clique [aqui](#) para visualizar a decisão.

Vitória em HC impetrado pela DP/RJ

TJRJ concede ordem em habeas corpus impetrado pela Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro para substituir a medida de internação imposta a adolescente com transtornos psiquiátricos por tratamento adequado em hospital psiquiátrico. O relator entendeu que, em razão do quadro de saúde mental apresentado pelo paciente, é imprescindível seu encaminhamento para um local adequado as suas condições, nos termos do art. 112, § 3º do ECA. Acesse a decisão clicando [aqui](#).



NOVIDADES LEGISLATIVAS

Lei 14.344 de 24 de maio de 2022 (Lei Henry Borel) - torna crime hediondo o homicídio contra menor de 14 anos e estabelece medidas protetivas específicas para crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica e familiar. Acesse a lei clicando [aqui](#).

Lei 14.340 de 18 de maio de 2022 - altera a Lei 12.318/2010 para modificar procedimentos relativos à alienação parental e a Lei 8.069/90 para estabelecer procedimentos adicionais para a suspensão do poder familiar. A nova norma retira a suspensão da autoridade parental da lista de medidas possíveis a serem usadas pelo juiz em casos de prática de alienação parental. Acesse a lei clicando [aqui](#).

Lei 9.775 de 4 de julho de 2022 - institui o programa de acolhimento em saúde mental para a juventude das favelas no âmbito do Estado do Rio de Janeiro. Acesse a lei clicando [aqui](#).

Lei 9779 de 4 de julho de 2022 - institui o programa de melhoria da alimentação escolar no Estado do Rio de Janeiro. Acesse a lei clicando [aqui](#).

LEITURAS INDICADAS

UNICEF lança estudo “Pobreza Infantil Monetária no Brasil, Impacto da Pandemia na renda de famílias com crianças e adolescentes”.



Com base em dados de 2020, e em uma simulação para 2021, o UNICEF apresenta esta análise da pobreza monetária infantil, mostrando como as medidas emergenciais adotadas pelo Brasil durante a pandemia de covid-19 influenciaram esses índices. Os dados confirmam que crianças e adolescentes sempre foram – e continuam sendo – os mais afetados pela pobreza. Saiba mais clicando [aqui](#).

Livro “Eu me protejo” traz orientações para proteção das crianças

Livro lançado pelo Projeto voluntário “Eu me protejo”, que tem por objetivo orientar crianças que começam a aprender sobre o corpo a se protegerem, assim como ajudar famílias e educadores a conversar com as crianças sobre esse assunto. Clique [aqui](#) para conhecer o livro.



Relatório ‘Two Years After: Saving a Generation’ revela perda na aprendizagem e consequente redução da renda ao longo da vida



Relatório lançado pelo Banco Mundial e Unicef em colaboração com a Unesco estima que quatro em cada cinco alunos do sexto ano do ensino fundamental na América Latina e no Caribe (ALC) apresentarão dificuldades de leitura e interpretação simples de texto. O novo relatório ‘Two Years After: Saving a Generation’ (Dois anos depois: Salvando uma geração, em tradução livre) ressalta que essas perdas de aprendizagem podem custar aos estudantes da região uma redução de 12 por cento na renda ao longo de suas vidas. Saiba mais clicando [aqui](#) e acesse o relatório clicando [aqui](#).

Estudo aponta que Brasil desperdiça 40% do talento das crianças

Brasil desperdiça 40% do talento das crianças, diz estudo inédito do Banco Mundial. O estudo é parte do Human Capital Project do Banco Mundial, iniciativa lançada em 2018 para alertar governos quanto à importância de se investir em pessoas. O relatório brasileiro é o primeiro focado em um país específico. Acesse clicando [aqui](#).



Para colaborar com o nosso informativo envie críticas, sugestões e conteúdos para secjur@defensoria.rj.def.br
Muito importante sua participação!

